

Diário Oficial

Do Município de Caucaia

08 de Abril de 2019 - ANO - XVIII. Nº 1674 - Pág 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 058, DE 01 DE MARÇO DE 2019. Concede Gratificação por Resultados Alcancados - GRA, ao servidor JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, integrante do Grupo Ocupacional de Nível Superior de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.284, de 10 de janeiro de 2012 e Decreto nº 457, de 10 de junho de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 17.003 de 09 de dezembro de 2015; RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER ao servidor JOSÉ GERARDO QUEIROZ OLIVEIRA, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 36933, Gratificação por Resultados Alcançados - GRA, referente aos meses de JULHO e AGOSTO de 2015, no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), ocupante de cargo de provimento efetivo, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º- Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 059, DE 01 DE MARÇO DE 2019. PRORROGA a portaria nº 078, de 07 de abril de 2017 que concede licença para interesse particular sem remuneração à servidora TAINAH MEDEIROS CAMPOS, ENFERMEIRO PSF. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018011360 de 19 de dezembro de 2018; RESOLVE, nos termos do Capitulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER prorrogação da portaria nº 078, de 07 de abril de 2017, a partir de 05 de abril de 2019 até 05 de abril de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora TAINAH MEDEIROS CAMPOS, ENFERMEIRO PSF, matrícula nº 45308, com unidade de exercício funcional na UBS DONA COTINHA - CENTRO - MARIA FIRMINO. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 060, DE 01 DE MARÇO DE 2019. CESSA GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE CARGA HORÁRIA NO PERCENTUAL DE 30% (TRINTA POR CENTO) CONCEDIDA À SERVIDORA, MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MARTINS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018008864 de 30 de outubro de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 da Lei nº 2.284 de 10 de janeiro de 2012; RESOLVE: Art. 1º -

CESSAR a partir de 28 de fevereiro de 2019, Gratificação de Adicional de Carga Horária concedida à servidora MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MARTINS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 37342, num percentual de 30% (trinta por cento), que incide sobre o vencimento base. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 061, DE 01 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE PLANTÃO MÉDICO NO PERCENTUAL DE 10% (DEZ POR CENTO) À SERVIDORA, MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MARTINS, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE MÉDICO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 10-B da Lei nº 2.337 de 26 de junho de 2012; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a partir de 01 de março de 2019, Gratificação de Plantão Médico à servidora, MARIA DA GLORIA CARNEIRO MENEZES MARTINS, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, matrícula nº 37342, num percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento base, por exercer atividades hospitalares em regime de plantão. Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orcamento.

PORTARIA Nº 062, DE 01 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE O REPASSE DO PMAQ REFERENTE AO ACORDO FIRMADO NA 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAUCAIA AO PROFISSIONAL, EMANUEL DE LUCENA AUGUSTO LIMA, MÉDICO, PARTICIPANTE DO 3º CICLO DO PMAQ-AB NA FASE DE RECONTRATUALIZAÇÃO, RELACIONADO NOS ANEXOS, PARTE INTEGRANTE DESTA PORTARIA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE **CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a Lei municipal nº 2.643/2015, que institui o Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ-AB, e o encerramento do 3º ciclo; CONSIDERANDO ainda a determinação do art. 20 da referida Lei, que extraordinariamente permite o pagamento aos servidores participantes do 3º ciclo, estes determinados por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Saúde; RESOLVE: Art. 1º CONCEDER ao profissional EMANUEL DE LUCENAAUGUSTO LIMA, MÉDICO, participante do 3º ciclo do PMAQ-AB, pagamento dos meses de setembro, outubro e novembro de 2018, referentes ao acordo firmado na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia do abono, conforme anexos I, II, e III, parte integrante desta portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO I, QUE SE REFERE À PORTARIA N° 062, DE 01 DE MARÇO DE 2019. <u>ABONO PMAQ-AB</u>



— PREFEITO

Naumi Gomes de Amorim

- VICE-PREFEITA

Livia Correa de Arruda

CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
 Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

- CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA

Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Luciana Nara Saraiva de Amorim

- ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO

Priscila Teixeira Lima

- PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO

Francilena Pontes Guerra

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Moacir de Sousa Soares

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Camila Bezerra Costa da Silva

- SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO Lais de Miranda Sales Rocha
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA José Diogo Gomes
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO Marcus Mota de Paula Cavalcante

- CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL

Daniel I eite Cavalcante

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
 Eudes Costa de Holanda Junior

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA Paulo de Tarso Magalhães Guerra

,

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL Daniele Sousa Alexandre Gonçalves

 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Francisco de Assis Medeiros Silva

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA Mauro Cezar Cordeiro Lima
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

José Ribamar de Sousa dos Santos

- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A. Adelina Ferrer Feitosa Carvalho
- PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA Carlos Augusto Cavalcante Cunha
- PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA Francisco Hugo Pontes
- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
 Carlos Augusto Medeiros de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102 COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

UBS INACIO MONTEIRO GONDIM	AVALIAÇÃO: REGULAR	INE: 83615	/ CNES: 2561824
Nome do Profissional: Emanuel de Lucena Augusto Lima		Matrícula	Valor a ser pago
Período: Setembro / 2018			R\$ 110,16

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO II, QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 062, DE 01 DE MARÇO DE 2019. ABONO PMAQ-AB.

UBS INACIO MONTEIRO GONDIM	AVALIAÇÃO: REGULAR	INE: 83615 / CNES: 2561824	
Nome do Profissional: Emanuel de Lucena Augusto Lima		Matrícula	Valor a ser pago
Período: Outubro / 2018			R\$ 110,16

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

ANEXO III, QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 062, DE 01 DE MARÇO DE 2019. <u>ABONO PMAQ-AB.</u>

UBS INACIO MONTEIRO GONDIM	AVALIAÇÃO: REGULAR	INE: 83615 / CNES: 2561824	
Nome do Profissional: Emanuel de Lucena Augusto Lima		Matrícula	Valor a ser pago
Período: Novembro / 2018			R\$ 110,16



PORTARIA Nº 063, DE 01 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA à servidora ELVIA DE ARAÚJO RODRIGUES, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis nºs 8.069/1990, 12.764/2012, 9.826/1974, 11.160/1985 e Decretos nºs 8.368/2014 e 6.949/2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2.269, de 21 de fevereiro de 2018; RESOLVE: Art.1°. CONCEDER à servidora ELVIA DE ARAÚJO RODRIGUES, CIRURGIÃO DENTISTA PSF, matrícula nº 39004, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS TUCUNDUBA – NILDA MATOS BRITO DE MIRANDA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHO PORTADOR DE SÍNDROME CLÍNICA DO ESPECTRO AUTISTA, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 064, DE 01 DE MARCO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora KELLY CRISTINA PAULINO, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019001661, de 06 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora KELLY CRISTINA PAULINO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 36154, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral nas ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durantes os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 065, DE 01 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora ANDREA MOURA DA COSTA, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019001644, de 06 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora ANDREA MOURA DA COSTA, AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula nº 10240, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2° - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3° - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2°. Art.4° - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durantes os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 066, DE 01 DE MARCO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor JOSÉ NANCELMO JULIÃO BEZERRA, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019001725, de 06 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor JOSÉ NANCELMO JULIÃO BEZERRA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 47499, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral nas ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivarse-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durantes os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 067, DE 11 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHA PORTADORA DE TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO da servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE, estável da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 226 e 227 da Constituição Federal/1988, combinados com as Leis nºs 8.069/1990, 12.764/2012, 9.826/1974, 11.160/1985 e Decretos nºs 8.368/2014 e 6.949/2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2018008612, de 19 de outubro de 2018; RESOLVE: Art.1°. CONCEDER à servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA ANDRADE, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, matrícula nº 54001, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na UBS PRIMAVERA - ANTÔNIO BRASILEIRO PONTES, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA ACOMPANHAR FILHA PORTADORA DE TRANSTORNO DO DEFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO, temporariamente, em até 02(duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 11 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário



Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 068, DE 11 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor DELION DE SOUSA FREIRE, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019002474, de 21 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor DELION DE SOUSA FREIRE, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 36121, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral nas ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durantes os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 11 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 069, DE 11 DE MARÇO DE 2019. CONDEDE licença para interesse particular sem remuneração à servidora RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2019001808 de 12 de fevereiro de 2019; RESOLVE, nos termos do Capitulo IV - Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de abril de 2019 até 01 de abril de 2021, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração à servidora RUTE DOS SANTOS DE SOUSA MARINHO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, matrícula nº 39034, com unidade de exercício funcional nas ENDEMIAS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 11 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 071, DE 15 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL à servidora LIDIANE DOS SANTOS PONTES, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2019002488, de 22 de fevereiro de 2019; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER à servidora LIDIANE DOS SANTOS PONTES, AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35631, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL SANTA TERESINHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em até 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-à por antecipação do término do

expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durantes os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 15 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 072, DE 20 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA, MÉDICO, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 14.386 de 17 de novembro de 2017; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1° - CONCEDER ao servidor GIOVANNI FREITAS **DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL SANTA TERESINHA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, referência: ME200D1. LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 1º período aquisitivo de 07/05/1999 à 06/05/2004, para os meses de ABRIL/2019, JULHO/2019 e OUTUBRO/2019, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA NETO, MÉDICO, efetivado da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2018000554 de 13 de abril de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991 e os arts 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER ao servidor JOÃO ALEXANDRE DE SOUSA NETO, matrícula nº 10102, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional no HOSPITAL SANTA TERESINHA, ocupante do cargo efetivo de MÉDICO, referência: ME200D1, LICENÇA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 04/05/2004 à 03/05/2009, para os meses de JUNHO/2019, AGOSTO/2019 e DEZEMBRO/2019, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 074, DE 20 DE MARÇO DE 2019. REVOGA A PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA SERVIDORA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o ofício nº 27, de 11 de janeiro de 2019, oriundo da Secretaria Municipal de



Administração e Recursos Humanos - SEADRH; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex oficio" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1°- REVOGAR "ex oficio", no interesse da Administração, a portaria nº 011, de 17 de janeiro de 2017 que remove a servidora ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO, matrícula nº 35371, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, conforme portaria publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 1.158, de 01 de fevereiro de 2017 (pagina 01). Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 10 de janeiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 075, DE 20 DE MARÇO DE 2019. REVOGA A PORTARIA Nº 030, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DO SERVIDOR MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDEDA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o oficio nº 053, de 14 de março de 2019, oriundo da Câmara Municipal de Caucaia - CMC; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27 da Lei 01/2009, "é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á "ex ofício" ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1°- REVOGAR "ex oficio", no interesse da Administração, a portaria nº 030, de 06 de fevereiro de 2017 que remove o servidor MARCOS ANDRÉ MUNIZ NOGUEIRA, AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula nº 24212, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS para a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CMC, conforme portaria publicada no Diário Oficial do Município - DOM nº 1.170, de 20 de fevereiro de 2017 (página 07). Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 28 de fevereiro de 2019. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 20 de marco de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº 077, DE 21 DE MARÇO DE 2019. AUTORIZA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD EM DESFAVOR DO SERVIDOR JOÃO CARLOS NOGUEIRA MOREIRA, MÉDICO, CONCURSADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, e em observância ao art. 163 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR -PAD, por parte da Corregedoria Geral do Município para apurar SUPOSTO ABANDONO DE CARGO, ilícito administrativo previsto no art.152, inciso II da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, em desfavor do servidor MARCUS VINICIUS SILVA ARAÚJO GURGEL, matrícula nº 34028, ocupante do cargo de MÉDICO, com exercício funcional no HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA, onde constatamos o não comparecimento do servidor ao trabalho sem justa causa no mês de fevereiro (30 faltas) do ano de 2019, conforme Ficha Financeira em anexa no processo, estando sujeito à penalidade prevista no art. 147, inciso III, do diploma legal supracitado. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 21 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES - Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 078, DE 27 DE MARÇO DE 2019. CONCEDE LICENCA PRÊMIO À SERVIDORA FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO, ENFERMEIRO, efetivada da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO a documentação constante no processo nº 2.834 de 06 de março de 2018; CONSIDERANDO o que dispõe os Artigos 179 e 180, da Lei complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009, bem como com esteio no artigo 78, da já revogada lei nº 678, de 30 de setembro de 1991; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER à servidora FRANCISCA EURANDI COSTA DE CARVALHO, matrícula nº 534, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com exercício funcional na SAÚDE SEDE, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, referência: NS200D5, LICENCA PRÊMIO de 03 (três) meses, referente ao 2º período aquisitivo de 01/06/1997 à 31/05/2002, recaindo no parágrafo único do art. 79 da já revogada Lei nº 678/1991, com um total de 03 (três) faltas no período, retardando seu período para 31/08/2002; para os meses de ABRIL/2019, MAIO/2019 e JULHO/2019, sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 27 de março de 2019. MOACIR DE SOUSA SOARES -Secretário Municipal de Saúde. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 18. DE 1° DE ABRIL DE 2019. Concede LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA ao servidor FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS VENÂNCIO DO VALE. A CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o artigo 143, inciso II, alínea "a", e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o artigo 4º, inciso III do Decreto nº 516 de 26 de Dezembro de 2013. **CONSIDERANDO** a todo o teor do Processo Administrativo nº 2019001799; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 73, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER, ao servidor FRANCISCO ROGÉRIO MARTINS VENÂNCIO DO VALE, matricula nº 10550, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, lotado no Gabinete do Prefeito, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, no período de 09/02/2019 a 09/03/2019. **Art. 2°.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 1º de abril de 2019. CALISMAR RODRIGUES DE AMORIM FEITOSA - Chefe do Gabinete do Prefeito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

Portaria Nº 90/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. DESIGNAR, o servidor HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula: 72495, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 256/2019 de 08/03/2019, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E FISCALIZADOR DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo



Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; **CONSIDERANDO**, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR, o servidor HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula: 72495, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 256/2019 de 08/03/2019, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR E FISCALIZADOR DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, os efeitos desta portaria retroagem a 08/03/2019 até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 91/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019. DESIGNAR, o servidor HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula: 72495, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 256/2019 de 08/03/2019, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de COORDENADOR DA FROTA DOS TRANSPORTES E ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 4º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 18, de 21 de novembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 19, de 30 de dezembro de 2014, alterada pela Lei Complementar nº 42, de 09 de março de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 889, de 03 de Julho de 2017; CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR, o servidor HENRIQUE JORGE FERREIRA CAVALCANTE, matrícula: 72495, nomeado para o cargo comissionado de Assessor Especial III, na Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria Nº 256/2019 de 08/03/2019, para desempenhar interinamente, sem ônus a função de COORDENADOR DA FROTA DOS TRANSPORTES E ENCARREGADO DA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, os efeitos desta portaria retroagem a 08/03/2019 até ulterior deliberação. Art. 2º PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 02 de Abril de 2019. CAMILA BEZERRA COSTA DA SILVA - Secretária Municipal de Educação.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA - CMEC

PORTARIA

Portaria Nº 01/2019 – CMEC. Dispõe sobre a criação da comissão bicameral deste colegiado que trata sobre a Base Nacional Curricular Comum, o Documento Curricular Referencial do Ceará e o Documento Curricular Municipal. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Caucaia – CMEC, no uso das atribuições previstas no artigo 24 de seu Regimento Interno, e CONSIDERANDO: i) a deliberação da reunião ordinária do Conselho Pleno deste colegiado realizada em 20 de dezembro de 2018; ii) que o art. 205 da Constituição Federal define que "a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o

trabalho", preceito esse reafirmado no art. 2º da Leis de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nos seguintes termos: "a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho"; iii) que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estipula que "os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos"; iv) que o art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a diretriz da "difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática"; v) que o art. 29 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, define que, "a educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade"; vi) que o art. 32 da LDB, na redação dada pela Lei nº 11.274/2006, determina que "o ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social". vii) o documento homologado pelo Conselho Nacional de Educação contendo a Base Nacional Curricular Comum: viii) o documento homologado pelo Conselho Estadual de Educação contendo a Documento Curricular Referencial do Estado do Ceará; ix) que, na condição de órgão normativo do Sistema de Ensino Municipal, cabe ao CMEC, em relação à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental, apreciar o documento curricular municipal, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, produzindo parecer específico sobre a matéria em consonância com a Base Nacional Curricular Comum, as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e o Documento Curricular Referencial do Estado do Ceará. RESOLVE, Art. 1º. Criar a comissão bicameral deste colegiado com a finalidade de subsidiar e contribuir para a implantação da norma instituidora do Documento Curricular Municipal, observando-se o disposto no Documento Curricular Referencial do Estado do Ceará. Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes membros: Ester Helena Nascimento dos Santos, conselheira representante do segmento dos Gestores das Escolas Públicas de Caucaia; Andréa Herculano de Paula Oliveira, conselheira representante do segmento da Secretaria Municipal de Educação; Wanderley Pereira, conselheiro representante do segmento dos Gestores das Escolas Públicas de Caucaia; Milton Gadelha Menezes, conselheiro representante do segmento dos Professores do Sistema Estadual de Ensino e Maria Aparecida Pacobahyba Raposo, conselheira representante do segmento Poder Executivo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Bicameral criada. Art. 3º. Compete à Comissão Bicameral: I – Apoiar, em regime de colaboração, à Secretaria Municipal de Educação - SME, no processo de revisão ou elaboração e implementação de seu currículo alinhado à BNCC e ao Documento Curricular Referencial do Ceará; II - Elaborar e executar o Plano de Trabalho de Implementação da BNCC; III - Promover reuniões periódicas para estudo e debate sobre o tema currículo, conforme calendário a ser estabelecido por sua Presidente. §1º. Definir a pauta, expositores/as, relatores/as, facilitadores/as, convidados/as e observadores/as; § 2º. A Presidente da comissão poderá solicitar o apoio de outras pessoas e órgãos do Poder Público para colaborar com a comissão. IV - Promover articulação e ampla participação de toda a comunidade educacional caucaiense na discussão e contribuição no desenvolvimento desse trabalho; V - Produzir parecer específico sobre a matéria, acompanhado de Projeto de Resolução, o qual, nos termos legais e regulamentares, será apreciado pelo Conselho Pleno deste colegiado. Art. 4°. A Comissão resolverá os casos omissos. Art. 5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Caucaia, 28 de março de 2019. Francisco Eilson Martins - Presidente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO - RESULTADO FINAL

RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019 - SEAD - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

Nº de Inscrição	Nome Completo do Candidato	Classificação
00132	EDISON PEREIRA DANTAS	1°
00088	FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA LIMA	2°
00033	LUIS CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	3°
00032	RONIEL FERNANDES DA SILVA	4°
00063	AMANDA FREIRE PEREIRA	5°
00038	MARIA SOLANGE MARTINS	6°
00023	ANTONIA MARIA ROCHA SILVA	7°
00052	ANA PAULA SILVA DA COSTA	8°
00172	JOSÉ LEANDRO MARTINS DE SOUZA	9°
00016	MARIA SIMONE RODRIGUES DA SILVA	10°
00017	ANTONIA ADRIANA SILVA DO NASCIMENTO	11°
00024	RITA DE CASSIA DE SOUSA ARAUJO	12°
00019	ÉRICA DE OLIVEIRA BARROS	13°
00105	ANTONIA AURILENE BARROS DE MELO	14°
00174	LUANA ALVES DE ARAÚJO	15°
00042	ANA RAILANE ARAUJO PEREIRA	16°
00022	ANTONIO CLEITON MOREIRA DE SOUSA	17°
00012	DANIELLE MARTINS CERCELINO	18°
00077	YASMIM ALVES MENDES	19°
00164	CÍNTIA COSTA FERREIRA	20°
00154	ANNY LÉIA PINHEIRO FERREIRA	21°
00102	YASMIN SAMPAIO DE OLIVEIRA DO PRADO	22°
00036	VALERIA BARRETO DE MORAES OLIVEIRA	23°
00049	ALANA ROSA RIBEIRO RODRIGUES	24°
00043	RAFAEL PASSOS DE CASTRO	25°
00166	BRENDA KELLY FERREIRA MARTINS SOUTO	26°
00034	ISAAC SILVA RODRGUES	27°
00117	JONAS DA SILVA MORAIS	28°
00027	DÉBORA CONSARA RAMALHO DA SILVA	29°
00046	ANTÔNIA LUCIVÂNIA ROCHA DA SILVA	30°
00020	ANGELINE LIMA DA SILVA	31°
00142	ALIX PAMELA ROGERIO DE ARAUJO	32°
00165	MARÍLIA ADRIELY PINTO JUCÁ	33°
00053	ANDREIA ALVES RODRIGUES	34°
00141	CHARLES DA SILVA SANTOS	35°
00104	FLAVIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	36°
00081	FRANCISCA MILENA DOS SANTOS DA SILVA	37°
00175	MAISA NASCIMENTO DA CRUZ	38°
00158	ANTONIO JULIMAR DE SOUZA ROCHA	39°
00144	MARIA CLEIDIANE MENDES DE SOUZA	40°

Os Candidatos aqui listados, foram **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO** Nº 01/2019. A **CONVOCAÇÃO** do candidato, para efetivação da **CONTRATAÇÃO**, será publicada no Diário Oficial do Município, na qual constará a data e o local da apresentação (conforme anexo I) e a relação da documentação a ser exigida (conforme dispõe o subitem 14.1. do edital). Os candidatos acima serão convocados, obedecendo a ordem de classificação e disponibilidade das vagas. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISOS E EXTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 2019.04.02.002. ORIGEM: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão (Presencial), tipo Menor Preço por ITEM, em sessão pública às 09h do dia 25/04/2019 (quinta-feira), visando eventual AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO para atender as demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Caucaia/CE, relativo ao Processo nº 2019.04.02.002, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 147, de 07 de agosto de 2014, e nº 155, de 27 de outubro de 2016 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações e ainda pelo Decreto Municipal nº 670, de 23/10/2014 e demais normas vigentes aplicáveis à matéria. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade -CAUCAIA/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545. CAUCAIA/CE, 04 de abril de 2019. Ana Paula Lima Marques -PREGOEIRA-CPI..

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20181024001.4 - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.10.24.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0621.10.301.0013.2.023 - ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 - CONTRATADO: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Paulo José Esmeraldo Sobreira. ASSINA PELA CONTRATANTE: Rodrigo Garcia Soares Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Caucaia/CE, 20 de março de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA -EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20180411001.1/2019 - A Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Caucaia/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO PRESENCIAL nº 2018.04.11.001. UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, conforme Ata de Registro de Preços nº 2018.04.11.001 e especificações contidas no Anexo I, parte integrante deste processo de Registro de Preços nº 2018.04.11.001. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07.22.08.244.0022.2.253 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO BÁSICA -SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. CONTRATADO(A): ANA PAULA BARROSO DE SOUZA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.828,00 (três mil, oitocentos e vinte e oito reais) para o LOTE 12. VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO (A) CONTRATADO(A): Osório Martins de Lima (Procurador). ASSINA PELA CONTRATANTE: Danielle Sousa Alexandre Gonçalves. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social. Caucaia/CE, 02 de abril de 2019.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO - A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual nº 2019.04.03.001-01. resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.04.03.001 e ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2018.11.22.002: UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, FERRAGENS E PINTURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2018.11.22.002, gerenciada pela Secretaria de Saúde de Caucaia/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0722.08.244.0022.2.053; 0722.08.243.0021.2.039; 0722.08.244.0022.2.050. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00. CONTRATADA: RONA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 368.439,15 (trezentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e quinze centavos) VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019. ASSINA PELO CONTRATADO: Roberto Jereissati Filho. ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniella Sousa Alexandre Gonçalves Caucaia/CE, 05 de abril de 2019. Daniella Sousa Alexandre Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA AVISO DE FRACASSADA. A CPL de CAUCAIA-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.02.27.001, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR, COORDENADOR PEDAGÓGICO E SECRETÁRIO ESCOLAR JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, foi FRACASSADA. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 04 de abril de 2019. Maria Fabiola Alves Castro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.25.002. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.10.25.002, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE TRABALHO SOCIAL, DISTRIBUIDO EM LOTE ÚNICO NO SEGUINTE EMPREENDIMENTO: RESIDENCIAL JANDAIGUABA. A CPL, por meio de sua Presidente, torna público o julgamento das propostas técnicas realizada pela Comissão Técnica Especial. Segue relacionadas as empresas classificadas, por ordem de classificação: 01. DIAGONAL EMPREENDIMENTO E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA; 02. CONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI-ME; 03. STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. Diante do exposto, fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea"b"da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso o ENVELOPE nº 03 - "PROPOSTA DE PREÇOS" serão abertos no dia 16 de abril de 2019, as 09h:30min.Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento da Comissão Técnica Especialencontra-se no sitio do http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes e disponível na sala da licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público de 08:00 a 12:00 ou pelo fone: (85) 3342.0545. Caucaia/CE, 04 de abril de 2019. Maria Fabiola Alves Castro-Presidente da CPL.